



ATA 1/2019

Ata nº 1/2019 - Reunião da Comissão Acadêmica Local PROFEPT - IFRO

Às 9 horas e 10 minutos do dia 11 de março de 2019, reuniram-se no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Porto Velho Calama, na sala da Coordenação do Programa de Mestrado em Rede em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) os professores Alexandre Santos de Oliveira, Edilberto Fernandes Syrczyk, Jânia Maria de Paula, Josélia Fontenele Batista, Lediane Fani Felske, Márcio Rodrigues Miranda, Sandra Aparecida F. Lopes, Xênia de Castro Barbosa, e a estudante Tayana Maria Tavares Marques, representante discente na Comissão Acadêmica Local. O professor Antônio dos Santos Júnior não pôde participar da reunião, pois está usufruindo férias. O professor José Antônio Avelar não pôde participar por conta de compromissos anteriormente agendados. A reunião foi presidida pela Coordenadora Acadêmica Local Prof^ª Dra. Xênia de Castro Barbosa, e teve como pauta os seguintes itens:

1. Informes Gerais;
2. Alteração Regimental – Procedimentos de Escolha de Coordenador;
3. Avaliação do ano Letivo de 2018;
4. Informes sobre o ENA 2019;
5. Planejamento de Seminário e Recepção dos novos acadêmicos/as;
6. Outros assuntos necessários;

A coordenadora iniciou lendo a pauta da reunião e começou os trabalhos a partir do item 6, sendo apresentadas as seguintes demandas:

- **Definição de vagas para servidor Pessoa com Deficiência (PcD)**, não há necessidade de reserva de vagas, porém existe a demanda que deverá ser analisada para o próximo edital. Os membros concordaram em compor comissão para elaborar regulamento para inclusão da definição de vagas para servidores com deficiência no próximo edital do ENA;

- **Requerimento da aluna Júlia Lopes Sousa Basso**, sobre a ausência nas aulas da Disciplina de Redação de Projetos de Pesquisa que ocorrerá de 21 a 24/05, expôs o teor do ofício do Departamento de Ensino do IFMT, justificando que a acadêmica é docente da área de Educação Física e neste período estará acompanhando os alunos nos Jogos do Instituto. A Prof^ª. Jânia disse que além de ser responsável pela disciplina, a aluna é orientanda dela. Explicou que a disciplina compreenderá encontros presenciais ou à distância entre os orientandos e o orientador não sendo necessária a presença física dos alunos se o combinado tiver sido a orientação à distância, todavia, informou que na programação da disciplina consta a realização de um seminário, como uma prévia para a qualificação, desse modo, para que a aluna não seja prejudicada, propõe que a aluna grave um vídeo e envie para avaliação, assim o *feedback* será enviado para a aluna via e-mail. A prof^ª. Xênia propôs que haja uma conscientização aos alunos para que os mesmos priorizem a vida acadêmica, porém, alertou para a necessidade de flexibilidade por parte da Comissão Acadêmica Local, pois os mesmos são alunos trabalhadores, recebendo capacitação em serviço. Assim, os membros concordaram em deferir o pedido do IFMT, de modo que fique claro na resposta que a aluna terá o prazo até o dia 15 de maio de 2019 para enviar o vídeo no formato a ser definido pela docente. O Professor Márcio questionou sobre as faltas, foi esclarecido que nesse caso serão justificadas;

- **Orientação sobre as aulas:** a coordenadora orientou a todos que registrem as aulas, e pediu que todos utilizem o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para o registro das atividades não presenciais, pediu ainda que os registros observem o calendário divulgado. O Professor Alexandre questionou sobre o AVA, se é necessário incluir os dias no sistema, ao que a professora Lediane esclareceu que sim. A Prof^ª. Xênia informou que está tentando mudar para o Moodle 3.2, para que as salas que já estão prontas migrem para o novo ambiente, restando apenas fazer as adaptações e complementos necessários ao atendimento às demandas regionais ou locais. A Prof^ª. Josélia disse que após a ativação da parte de EAD no SUAP já não será necessário o uso do Moodle;

- **Disciplinas para o próximo semestre:** A Prof^ª. Xênia informou que todos deverão ministrar disciplinas, de modo que quem não ministrou aulas ano passado, ministre no próximo semestre. Explicou o funcionamento curricular conforme está previsto no itinerário formativo, tais como disciplinas obrigatórias, eletivas e de orientação. Informou que o Itinerário formativo para a próxima turma permanecerá da mesma forma que ocorreu na primeira, uma vez que até o momento não houve alterações pela Coordenação Nacional.

A Profª. Jânia questionou sobre a obrigatoriedade da disciplina Redação de Projetos ser presencial e à distância para que ocorra o seminário. A Profª. Josélia pontuou que deverá ser planejado o seminário, pois no mês de junho será a qualificação, para não confundir o seminário com a qualificação. A Profª. Lediane informou que a ideia é realizar o seminário antes, justamente para ser um treinamento para a qualificação. A Profª. Jânia solicitou que o AVA esteja aberto antes para que a nova turma já comece a receber os textos que ela pretende enviar previamente - demanda que foi acordada pela Comissão. A coordenadora informou que as matrículas das disciplinas eletivas são realizadas pela Comissão Acadêmica Nacional. A Profª. Jânia questionou que a disciplina de Prática de Ensino já deveria estar aberta, pois é um trabalho que já está sendo realizado com os acadêmicos. A Profª. Lediane informou que esse foi o meio que a comissão considerou para adiantar o andamento dos trabalhos. A Profª. Xênia informou que pelo calendário da comissão nacional, a qualificação e defesa são realizadas somente no quarto semestre e que os registros e disciplinas devem ser efetuados nas datas definidas em calendário, mesmo que informalmente os professores já estejam trabalhando com os alunos.

Definição das disciplinas para a próxima turma – Foi deliberado que a oferta das disciplinas ocorrerá de modo compartilhado entre dois ou mais docentes do curso, ficando as regências assim definidas:

- Bases conceituais para EPT – Profª. Jânia, compartilhada com professor Edilberto;
- Metodologia de Pesquisa – Profª. Lediane, compartilhada com os professores Márcio e Sandra;
- Seminário de Pesquisa – Profª. Sandra, compartilhada com os professores Márcio e Lediane;
- Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem – Professor Alexandre, compartilhada com professor Antônio;
- Práticas Educativas em EPT – Professor Antônio, compartilhada com professor Márcio;
- Organização e memórias de espaços pedagógicos em EPT – Profª. Xênia, compartilhada com a professora Josélia;
- Redação de Projetos – Todos os docentes;

Eletivas: Educação no Campo (Propor ao Professor Aurélio, nesse caso o Professor Edilberto se propôs a colaborar); Diversidade e Inclusão (Profª. Xênia); História da Ciência (Profª. Lediane); O professor Edilberto solicitou informações sobre todas as disciplinas optativas possíveis de serem ofertadas, ao que a coordenadora se propôs a solicitar a lista da comissão nacional e compartilhar com os docentes. Desse modo, deliberou-se por definir posteriormente as disciplinas eletivas da próxima turma.

Informes sobre o ENA 2019 – A coordenadora informou que as inscrições encerraram dia 7 de março, que o prazo para pagamento foi prorrogado até o dia 12/03 em razão dos feriados bancários, informou ainda que após a compensação dos pagamentos será enviado o quantitativo de inscritos, o que está previsto para ocorrer no dia 18 de março. Informou ainda que esse ano não haverá prova escrita, e que elas serão impressas por uma gráfica.

A profª. Sandra sugeriu que seja ministrada uma oficina de escrita científica para a nova turma. A profª. Xênia informou que essa oficina poderá ser ministrada dentro do seminário previsto para ocorrer nos dias 8 a 9 de agosto, já informando que a proposta da Pró-Reitoria de Pesquisa (PROESP) é de que o seminário ocorra juntamente com seminário de pesquisa do IFRO, porém com programações específicas para cada público alvo. A coordenadora informou ainda que conseguiu revista para publicações dos artigos dos acadêmicos, que a revista não tem Qualis ainda, mas que será avaliada ainda neste ano. Esclareceu que o combinado com a editora foi a publicação de 20 a 25 artigos completos, apenas dos alunos e orientadores. A revista ProfEPT em Revista não dispõe de recursos humanos para publicar os trabalhos de todos os eventuais participantes do evento, desse modo, serão priorizados os trabalhos dos alunos e docentes do curso. O Professor Alexandre questionou que é um momento propício para solicitar da PROESP a ativação do Portal de Periódicos do IFRO para publicações de artigos, pois é necessária tanto para alunos quanto para servidores, e que essa ferramenta é necessária também para atender aos alunos da graduação e da PROGRAD. O Professor Márcio apontou dificuldades em gerenciar a recepção e distribuição dos artigos para avaliação, e alertou ainda para o perigo de publicações endógenas. A Profª. Lediane salientou que publicação em revista interna não conta tantos pontos. A Profª. Sandra comentou que para os alunos é uma boa saída. A coordenadora se comprometeu a reiterar a solicitação via SEI para a PROESP. A profª. Josélia salientou que deveria ser proposto um livro do ProfEPT. O Professor Alexandre informou que a proposta de sua disciplina (Teorias e práticas do Ensino e Aprendizagem) é de que os textos elaborados durante as aulas sejam parte de um livro.

A coordenadora informou que na plataforma Sucupira há um campo específico para revista, que foi proposto no ano passado a transferência da Revista Plutarco para o ProfEPT, que a coordenadora anterior fez várias solicitações, e inclusive reunião com a PROESP para tratar da hospedagem da Revista Plutarco no Portal de Revistas do IFRO, bem como da migração para o sistema de gerenciamento de revistas requisitado pela CAPES, o SEER.

Alterações no Regimento – Coordenador Adjunto e Substituto - A coordenadora informou que o regimento ainda não está publicado, de modo que já deverá ser alterado e enviado para publicação. Propôs alteração no Capítulo 1, artigo 2º, de modo que:

“Art. 2º No IFRO, as aulas presenciais ocorrerão em dias e horários divulgados no edital de seleção e de acordo com o calendário acadêmico divulgado **anualmente.**”

Texto proposto:

“Art. 2º No IFRO, as aulas presenciais ocorrerão em dias e horários divulgados no edital de seleção e de acordo com o calendário acadêmico divulgado **semestralmente.**”

Acrescentar, ainda, no parágrafo único do Art. 2º:

“Parágrafo único. Excepcionalmente, o professor que desejar agendar aulas/atividades em outros dias diferentes do proposto, assim o poderá realizar desde que com a anuência e concordância prévia de todos os alunos matriculados na disciplina.”

Texto proposto:

“Parágrafo único. Excepcionalmente, o professor que desejar agendar aulas/atividades em outros dias diferentes do proposto, assim o poderá realizar desde que com a anuência e concordância prévia de todos os alunos matriculados na disciplina **e da coordenação acadêmica local.**”

No art. 14, acrescentar que o aluno será desligado no caso de ser retido por nota ou falta, conforme segue:

“Art. 14 Será desligado do curso o discente que deixar de renovar sua matrícula em qualquer período letivo do curso.”

Texto proposto:

“Art. 14 Será desligado do curso o discente que deixar de renovar sua matrícula em qualquer período letivo do curso **e/ou ficar retido por nota ou falta.**”

Propôs ainda reformular o Art. 15, habilitando o trancamento por qualquer motivo, alegando que a Lei não limita os motivos. A Profª. Josélia argumentou que o programa não prevê o trancamento a qualquer momento ou por qualquer motivo, de modo que o aluno não poderá retomar, pois se isso ocorrer este não conseguirá terminar o curso dentro do prazo previsto. Assim, para alteração desse item, será necessário confirmar com a coordenação nacional.

Quanto ao inciso I do Art. 19 a professora Xênia questionou se o plano de trabalho especificado no item é o mesmo projeto, e se não seria o caso de especificar o termo “projeto” e ter a atuação efetiva dos docentes na elaboração deste instrumento. Após consenso de que o plano de trabalho referido no documento era o mesmo projeto, a professora Josélia sugeriu a seguinte redação:

texto proposto:

“Art. 19 São atribuições do docente orientador:

I. Acompanhar a elaboração do projeto de pesquisa de seu orientando e manifestar-se sobre alterações supervenientes;”

Sobre a matrícula nas disciplinas, a representante discente relatou que houve dificuldade por parte dos alunos em saber em quais disciplinas deveriam ter se matriculado e que alguns se matricularam errado. A esse respeito, a profª. Joselia informou que os alunos não escolhem as disciplinas, que estas são indicadas pelos orientadores, conforme suas linhas de atuação dentro do curso e que ela enviou previamente para a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) quais as disciplinas que os alunos deveriam ser matriculados, sendo necessário apenas que estes comparecessem à CRA no período solicitado. Tayana esclareceu que ocorreu falta de informação, pois quando os alunos procuraram a CRA, o setor não soube informar sobre a matrícula em disciplinas. E que posteriormente foram surpreendidos com a informação de que deveriam entrar no SUAP para novamente efetuarem a matrícula. A coordenadora explicou que não se tratou de efetuar nova matrícula no SUAP, mas de confirmar a que já estava feita, e disse ainda que seria mais fácil se as matrículas fossem feitas diretamente pela coordenação, contudo, é necessário passar pela CRA.

Ainda quanto às alterações no regimento, a coordenadora propôs inclusão na parte de atribuições do orientador: quanto ao desligamento do orientando de modo que seja especificado que é desligamento quanto à orientação. Assim, ficaria da seguinte forma:

“VI. Solicitar, mediante justificativa, o desligamento do orientando;”

Texto proposto:

“VI. Solicitar, mediante justificativa, o desligamento do **orientando de sua orientação.**”

Propôs, ainda, especificar o instrumento que está sendo utilizado para indicar os alunos externos à IA aprovados em disciplinas eletivas:

Art. 22 Após encerramento do período letivo, será emitido pelo IFRO atestado contendo a(s) disciplina(s) cursada(s) pelo discente do ProfEPT externo à IA ofertante, a aprovação ou reprovação, a ser enviado por email ao estudante e coordenador da IA de origem do mesmo.

texto proposto:

Art. 22 Após encerramento do período letivo, será emitido pelo IFRO atestado contendo a(s) disciplina(s) cursada(s) pelo discente do ProfEPT externo à IA ofertante, informação sobre situação (aprovação ou reprovação), e Lista geral contendo os nomes de todos os alunos que cursaram a disciplinas e sua situação, lista esta que deverá ser enviada por email ao coordenador da IA de origem do mesmo e à Coordenação Nacional do curso.

A coordenadora local sugeriu a inclusão de dois novos artigos no regimento. No Art. 25 se definiria a duração de cada mandato das gestões locais, ao que ficou decidido o período de dois anos, prorrogáveis por mais dois. No Artigo 26, foi proposto definir a forma de escolha do Coordenador/Coordenadora Local: por consenso entre os membros do grupo, ou por votação, quando não houver consenso, sendo eleito o que obtiver a maioria simples dos votos. Houve consenso ainda quanto à permanência da professora Xênia de Castro Barbosa na Coordenação Local e quanto à indicação do professor Marcio Rodrigues Miranda como Coordenador Local Adjunto. Quanto à definição dos coordenadores, as professoras Lediane, Sandra e o professor Edilberto argumentaram que, em razão das dificuldades de deslocamento, é mais viável que os coordenadores sejam docentes residentes na capital.

Demandas dos alunos

A representante discente iniciou expondo as demandas dos alunos:

1- Devolutivas do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP): Reclamações dos acadêmicos sobre os questionamentos do CEP, e que o grupo está apreensivo se irão conseguir defender os trabalhos a tempo;

2- Verificação da possibilidade de abertura de reuniões extraordinárias do CEP para atender essas demandas específicas do ProfEPT; O Professor Márcio, que é membro do CEP, respondeu que já ocorreu a previsão das reuniões e muitos membros já se programaram para participarem destas, de modo que pode haver reuniões extraordinárias, porém não há como garantir o quórum, devido a outras demandas dos membros, porém esclareceu que o ProfEPT pode solicitar essa demanda. Explicou que ocorreram muitas devolutivas, pois, muitos projetos não tinham especificação do produto final. A Profª. Lediane tranquilizou a representante discente informando que a turma está adiantada em relação aos prazos, não havendo motivo para ficar apreensiva. Esclareceu ainda os objetivos da Disciplina Metodologia Científica, salientou quanto a seu perfil epistemológico e explicou que seu propósito vai além da elaboração de protocolos de pesquisa para o CEP, sendo que este deve ser elaborado pelo aluno com o apoio e supervisão de seu orientador. Disse ainda que após analisar as devolutivas do comitê, verificou que o projeto que deve ser enviado ao CEP deve ser um projeto mais simples, mais objetivo para que não ocorram as duplicidades de entendimentos. A profª. Lediane disse que os questionamentos do CEP confundiram os alunos, reforçou que deverá ser solicitada pelo ProfEPT uma agenda do CEP para atender as demandas do programa.

Ainda a respeito dos pareceres do CEP, o professor Márcio explicou que ocorreram alguns problemas de conflitos entre o aluno ser servidor e ser pesquisador, de modo que faltaram documentos de requerimento de acesso aos dados do IFRO. Após longo debate sobre o assunto, a representante discente solicitou que o modelo de projeto já seja definido durante a ministração das disciplinas para facilitar na hora do registro na Plataforma Brasil e relatou suas dificuldades, informando que a Plataforma solicitou dados além daqueles aprendidos em sala de aula. O Professor Márcio disse que isso é “definido” de acordo com cada projeto, e que aquilo que foi repassado em sala de aula estava correto, porém os pedidos de alteração do CEP foram situações específicas. A profª. Lediane concordou com Tayana, disse que o modelo de projeto foi definido junto com os docentes, de modo que deverá ocorrer a elaboração de um formulário modelo com dados mais técnicos próprios para submissão ao CEP. A profª. Xênia propôs que na disciplina de metodologia se trabalhe o protocolo de pesquisa a ser enviado para o CEP, e a disciplina de Redação de projetos abranja o projeto final, de perfil mais acadêmico. Tayana concordou, pois evitaria os problemas ocorridos este ano. A Profª. Lediane discordou e disse que se a disciplina de metodologia for para trabalhar apenas para atendimento ao CEP, ela não terá interesse em ministrá-la novamente. Tayana sugeriu que ocorra uma divisão da disciplina, em que na primeira parte sejam trabalhados os principais pontos para submissão do projeto ao CEP e, posteriormente, a disciplina em si. A profª. Josélia disse que não há como separar a disciplina de metodologia dessa maneira. A professora Xênia disse que compreende a dimensão da disciplina de Metodologia, mas que seria bom trabalhar também o protocolo exigido no CEP, bem como questões como referências e normatização, todavia, não houve consenso em relação a este ponto.

O professor Edilberto disse que esses problemas já estavam previstos para ocorrer, pois o papel do CEP não está claro para os mestrandos, e os questionamentos realizados pelo referido comitê foram de ordem subjetiva, e não de ordem técnica. Assim, seria necessário promover maior aproximação entre os acadêmicos e o CEP, de modo a esclarecer o que é esperado de cada protocolo

de pesquisa e os documentos necessários. O professor Márcio sugeriu que seja alinhada a conversa entre o CEP e os orientadores, pois estes são os responsáveis pela pesquisa. Prof^ª. Lediane pediu que a responsabilidade de orientar sobre as normas a serem seguidas no projeto a ser enviado ao CEP não seja da disciplina dela. Tayana perguntou se não seria possível enviar os modelos de todos os formulários do CEP e orientações específicas para esclarecer quanto aos critérios a serem avaliados nos protocolos de pesquisa, ao que o professor Márcio respondeu não ser possível, pois cada protocolo é específico. Ao final da ampla discussão, foi decidido que a Coordenação Local do ProfEPT solicitará ao CEP reuniões extraordinárias para avaliação dos projetos do ProfEPT, bem como promoverá atividades que aproximem o CEP dos estudantes, de modo a esclarecer quanto às pendências a serem sanadas.

3- Dúvida sobre a disciplina de redação de projetos de pesquisa, se esta é presencial ou à distância e apresentação da demanda da aluna Júlia. O assunto já havia sido discutido anteriormente à chegada de Tayana e deliberado favoravelmente à aluna requerente.

4- Sobre a disciplina referente à linha 1, que estava prevista para ocorrer apenas em uma semana, e conforme o calendário ficou programada para duas semanas, começando na terça e terminando no sábado. Apresentou o questionamento dos colegas sobre não poderem comparecer na segunda semana de aula, pelo fato de não conseguirem se ausentar das atividades laborais por duas semanas consecutivas. A prof^ª. Xênia informou que já passou essa demanda ao professor Antônio e que este concordou em analisar cada caso, de modo que os alunos precisam conversar pessoalmente com o professor para definir a avaliação.

5- Questionamento do aluno Rafael, que está com 8 faltas na disciplina Metodologia de Pesquisa e acredita que ocorreu um equívoco, pois este se ausentou apenas uma tarde e uma noite. Prof^ª. Xênia informou que se ele faltou uma tarde e uma noite, contabiliza exatamente 8 aulas, assim, o registro da professora está correto;

6 - Questionamento quanto aos auxílios financeiros para alunos. A Prof^ª. Xênia disse que o Pró-Reitor está trabalhando em um edital para atender as demandas dos alunos do ProfEPT, com uma bolsa de valor aproximado do da CAPES. A previsão para ser lançado ainda este ano. Prof^ª. Josélia informou que se o edital for específico para os servidores do IFRO a aluna de Roraima não poderá participar. A Prof^ª. Jânia disse que deveria abrir para alunos do ProfEPT, sem exceção, ao que a professora Xênia informou que todos os alunos do ProfEPT poderão concorrer, independente do local onde residam e que inclusive haverá uma cláusula que priorizará os alunos com maior dificuldade de locomoção à sede do curso.

7- Demanda do aluno David Rafael sobre certificado de participação no Seminário de Alinhamento realizado em Goiânia. A Prof^ª. Xênia informou que tal certificação será realizada pela Coordenação Nacional, e que deverá ser buscado no site do evento, pelo espaço do usuário;

Quanto à avaliação do ano letivo 2018 – A Prof^ª. Xênia avaliou positivamente, ressaltou os avanços e informou que não ocorreram problemas com os registros dos dados locais na Plataforma Sucupira.

O Professor Edilberto disse que gostou do resultado ao final do semestre, e que o que lhe desaponta são os problemas burocráticos, que ocorrem desde o início, e que continuam até o momento. Quanto às viagens, frisou que o deslocamento já é longo e muitas vezes ocorrem de viajar sem receber as diárias e demorar muito tempo para receber os ressarcimentos. A Prof^ª. Xênia esclareceu que os pedidos de diárias e passagens devem ser feitos anteriormente à data da viagem, pois não há como efetuar o lançamento de viagens retroativamente. O Professor Edilberto questionou sobre a burocracia, a rotina administrativa, pois há um excesso de assinaturas nos documentos, de modo que a coordenadora explicou que tanto para Solicitação de Diárias e Passagens, quanto para Relatório de Viagens e Solicitações de Ressarcimentos a sequência de assinaturas é a seguinte: Chefe imediato, Coordenador ProfEPT, Chefia de Gabinete Calama, Chefe do Departamento de Pesquisa. Após coletar todas essas assinaturas o processo deverá ser enviado à CGP do Campus Calama, para empenho. A CGP não assina o processo, apenas efetiva a aquisição.

Prof^ª. Sandra avaliou positivamente o trabalho no ProfEPT no ano de 2018, disse que o IFRO conseguiu realizar ações que outras Instituições Associadas (IAs) que já estavam no Programa não conseguiram, que os alunos já entraram com uma direção e que é uma turma boa, que compartilhar a disciplina com a Prof^ª. Lediane foi um trabalho muito positivo. A Prof^ª. Lediane avaliou positivamente o ano letivo, relatou que foi uma experiência nova, e se entusiasmou para estudar e alavancar a disciplina. A prof^ª. Jânia questionou se o programa irá continuar, o que se seguiu curto debate sobre a conjuntura política brasileira e suas possíveis implicações ao ProfEPT.

Encaminhamentos finais: além do que já foi definido em consenso pelo grupo, a prof^ª. Josélia disponibilizou para uso dos docentes e discentes do ProfEPT espaços na sala da incubadora de empresas, destacando que aquele espaço está disponível para que os alunos possam desenvolver seus produtos. A prof^ª. Jânia propôs que as reuniões presenciais previstas sejam alteradas de modo que não sejam realizadas nem na segunda e nem na sexta-feira, de modo a não sacrificar o final de semana de descanso. A prof^ª. Sandra propôs que as reuniões possam ocorrer em Ji-Paraná. A prof^ª. Lediane sugeriu que as reuniões presenciais sejam propostas conforme o calendário de aulas, para facilitar os encontros dos orientadores com os alunos. A prof^ª. Josélia disse que se for o caso deverão ser solicitadas diárias para os encontros com os orientandos. A professora Xênia se comprometeu a apresentar a demanda de reuniões em Ji-paraná à PROPESP.

Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às 12h30.

Porto Velho, 11 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Coordenador(a) do PROFEPT**, em 13/03/2019, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josélia Fontenele Batista, Professor(a) - EBTT**, em 13/03/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Santos Oliveira, Professor(a) - EBTT**, em 13/03/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida Fernandes Lopes Ferrari, Professor(a) - EBTT**, em 13/03/2019, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilberto Fernandes Syryczyk, Professor(a) - EBTT**, em 18/03/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria de Paula, Professor(a) - EBTT**, em 20/03/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lediane Fani Felzke, Professor(a) - EBTT**, em 20/03/2019, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayana Maria Tavares Marques, Professor(a) - EBTT**, em 25/03/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rodrigues Miranda, Professor(a) - EBTT**, em 25/03/2019, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0499823** e o código CRC **9AD8C96C**.